



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0418

Protocolada em 21/02/11

Às

horas

Funcionário Responsável: VC

Atendida conforme ofício n.º 136/11

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO

Sala de Sessões em 22/02/11

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de disponibilizar lanche, café ou chá para as pessoas que são submetidas à coleta de sangue na Secretaria Municipal de Saúde.

A adoção da medida ora sugerida certamente evitará que pacientes passem mal após a coleta de sangue, uma vez que a maioria das pessoas estão em jejum e aguardam por horas pelo atendimento médico.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, -07 de fevereiro de 2011.

Luiz do Postinho
LUIZ DO POSTINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 126 /2011-CMM

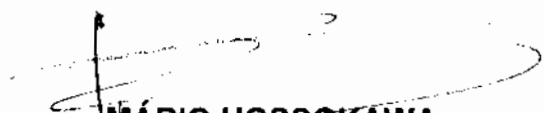
Maringá, 23 de fevereiro de 2011.

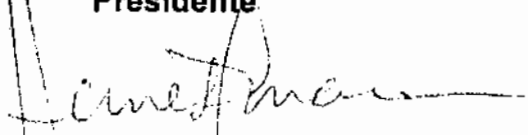
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2011, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de disponibilizar lanche, café ou chá para as pessoas que são submetidas à coleta de sangue na Secretaria Municipal de Saúde.

A adoção da medida ora sugerida certamente evitará que pacientes passem mal após a coleta de sangue, uma vez que a maioria das pessoas estão em jejum e aguardam por horas pelo atendimento médico.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”